

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
 Número de Concorrência: 005/2025

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **005/2025**
 Nº Processo: **080/2025**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZ-PI. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001

Val. Ref. Total: 555.474,85

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: Serviço Val. Ref.: 555.474,85

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZ-PI.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	416.606,16
Licitante 02	416.606,14
Licitante 03	416.606,13
Licitante 04	4.114.958,10
Licitante 05	478.584,23

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	24/04/2025 11.32.42
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	02/05/2025 15.14.46
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 04	Último Lance 415.695,22
Abertura de Vistas	02/05/2025 15.26.47
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	07/05/2025 09.26.22
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante ODINEI LEAL MARTINS pelo motivo: Após análise da Documentação de Habilitação e Proposta Readequada enviada pela licitante, foi constatado que esta, está de acordo com as exigências contidas no Edital, sendo assim, promoverei sua habilitação. Seguiremos para a fase de manifestação de intenção de recursos, onde será dado o prazo de 10 (dez) minutos para envio de suas manifestações.	
.	
Intenção de Recurso	08/05/2025 16.24.58
Interesse recursal manifestado pela empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para lote LOTE 001, motivo: Manifesto intenção de recurso..	

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: Josué Martins Balbino